

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDE.016 – Página 1/3	
Título do Documento	DESCARTE DE HEMOCOMPONENTES	Emissão: 02/01/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 02/01/2026

1. OBJETIVO

- Padronizar o descarte de hemocomponente após a transfusão, descarte por avaria ou vencimento, tornando o inadequado para a transfusão.

2. DEFINIÇÕES

- Planilha da AT - corresponde as planilhas utilizadas para controle e monitoramentos dos dados da AT.

3. RESPONSABILIDADES

- Técnico de laboratório, técnico de enfermagem, biomédico, enfermeiro e farmacêutico.

4. MATERIAL

- Bolsa do hemocomponente a ser descartado;
- Computador com acesso a internet;
- Saco plástico branco para resíduo infectante;
- Lixeira com pedal destinada ao descarte de material infectante.

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Perda:

- Calçar as luvas;
- Verificar a validade dos hemocomponentes em estoque diariamente;
- Ao realizar a prova de compatibilidade e ou antes do ato transfusional, observar:
 - Data de validade;
 - Coloração;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDE.016 – Página 2/3	
Título do Documento	DESCARTE DE HEMOCOMPONENTES	Emissão: 02/01/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 02/01/2026

- Integridade;
- Presença de hemólise;
- Presença de coágulos;
- Plasma após descongelado inspecionar se há lipemia, icterícia, bolsa com ruptura;
- Concentrado em plaquetas verificar a presença de swirling.
- Identificar as bolsas inadequadas para o uso;
- Separar a bolsa do hemocomponente para descarte;
- Cadastrar a perda do hemocomponente na planilha da AT;
- Inserir a data e horário do registro da perda, o motivo e o responsável técnico pelo descarte;
- Acondicionar o hemocomponente em saco plástico branco para resíduo infectante, lacrando a boca do mesmo;
- Descartar em lixeira com pedal destinada a esse fim;
- A coleta será realizada pela equipe de higienização.

5.2. Pós Transfusão:

- Após o término da transfusão a bolsa deverá ser retirada pela equipe de enfermagem (técnico de enfermagem ou enfermeiro);
- Calçar as luvas;
- Descartar o hemocomponente em lixeira de cor branca com pedal e saco plástico branco para resíduo infectante;
- A coleta será realizada pela equipe de higienização.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – **Resolução: RDC Nº34**, de 11 de junho de 2014. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 5**, de 28 de setembro de 2017 anexo IV -Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDE.016 – Página 3/3	
Título do Documento	DESCARTE DE HEMOCOMPONENTES	Emissão: 02/01/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 02/01/2026

7. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	01/11/2023	Elaboração do POP

Elaboração Simone Fujiko Kinjo Thiago Gonçalves Coura	Data: 08/10/ 2023
Análise Thiago Felix de Miranda Pedroso - AT Daniel Salas Steinbaum - RT da Agência Transfusional / Chefe da DCDT	Data: 07/12/2023 Data: 22/12/2023
Validação: Fuad Fayez Mahmoud - STGQ	Data: 22/12/2023
Aprovação (Nome, Função) Leonora Correa da Costa de Marchi – Chefe da UDE Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 15/12/2023 Data: 02/01/2024

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.018108/2023-08